

INFORMATIVO - 2º SEMESTRE/2023

Informamos que as inscrições para a solicitação de Auxílio Escolar, 2º semestre de 2023, para os cursos de **GRADUAÇÃO** oferecidos pelas Instituições de Ensino Superior do Município de Lages ocorrerá no mês de **Julho/2023** regido pelo **DECRETO Nº 17.243/2018** e **DECRETO Nº 18769/2021** que regula a concessão do Auxílio Escolar aos Servidores Públicos Municipais, de acordo com o artigo 70 da Lei nº 1574/1990 e artigo 61 da Lei Complementar nº 293/2007, A Comissão, nomeada pela **Portaria n.º 131/2019**, analisará as referidas solicitações de acordo com o Cronograma contido no presente termo.

ATENÇÃO ao **DECRETO Nº 18.769** de 26 de janeiro de 2021 que suspende a concessão do auxílio escolar para a graduação e cursos de pós-graduação aos servidores municipais, e dá outras providências.

De acordo com o **DECRETO Nº 18.769/2021 Art.2º** “excetuam-se do disposto neste Decreto, os servidores que **encontram-se usufruindo do benefício** no ano letivo de 2020 e que concluirão seus cursos conforme determina a legislação.”

I – DAS INSCRIÇÕES

- 1. As inscrições serão realizadas entre 03 de Julho até 28 de Julho de 2023** no setor de Protocolo da Prefeitura do Município de Lages direcionados ao Departamento de Recursos Humanos.
- 1.1** Os servidores lotados na **Secretaria da Educação** deverão protocolar os requerimentos na **Secretaria da Educação**.
- 2.** O Formulário de Auxílio Escolar – 2º Semestre / 2023 encontra-se disponível no referido termo e deverá estar devidamente preenchido.
- 3. Não será aceito inscrição após prazo estipulado.**

4. No ato da inscrição o servidor deverá informar seus dados e solicitar inscrição para **AUXILIO ESCOLAR - GRADUAÇÃO**, bem como apresentar TODOS os documentos necessário exigidos no **Formulário de Auxilio Escolar – 2º Semestre / 2023 (Anexo I)**.

5. As informações prestadas no Formulário de Inscrição serão de inteira responsabilidade do servidor/requerente, dispondo a Comissão o direito de INDEFERIR o pedido àquele servidor que fornecer dados comprovadamente inverídicos.

6. Os documentos que o servidor/requerente deverá apresentar e anexar junto ao Formulário de Inscrição de **Auxilio Escolar – 2º Semestre/2023**, são os seguintes:

I) Comprovante/Atestado de Matrícula;

II) Relação das respectivas disciplinas a serem cursadas – obs: preencher no próprio formulário;

III) Comprovante de desempenho acadêmico do semestre anterior, se já estiver cursando, nos termos do Art. 7º do Decreto nº 17.243/2018;

IV) Boleto (cópia) da mensalidade, sem acréscimo de juros e/ou multa de atraso – obs: Alunos UNIASSELVI, UNICESUMAR E FACVEST anexar boletos de julho a dezembro OU declaração com valor real da mensalidade do referido semestre;

V) Certidão negativa com a Fazenda Municipal;

VI) Folha de pagamento (cópia) do último mês;

VII) O preenchimento do formulário e a apresentação dos documentos comprobatórios, **não implicam na concessão automática do benefício**, o qual será submetido à apreciação da Comissão nomeada para deferimento ou não, observando-se as demais normas, conforme Decretos Municipais de Lages.

Obs: É de inteira responsabilidade do requeute a apresentação de todos os documentos exigido para a solicitação de Auxilio Escolar – 2º Semestre / 2023.

II – DA DIVULGAÇÃO DO RESULTADO PARCIAL

2.1 O resultado parcial será divulgado no site www.lages.sc.gov.br no dia **08 de agosto de 2023**.

III – DOS RECURSOS

3.1 O servidor que se sentir prejudicado poderá interpor recurso mediante requerimento direcionado ao Secretário da Administração e Fazenda e Diretor de Recursos Humanos, desde que:

I – Protocolado no setor de Protocolo da Prefeitura do Município de Lages, nos 03 (três) dias úteis seguintes a divulgação dos resultados parciais.

II – Não serão analisados os recursos interpostos fora do prazo estipulado.

III – Os recursos deverão ser apresentados em **Formulário Próprio de Recurso do Auxílio Escolar**, conforme modelo **ANEXO II**, com os devidos documentos comprobatórios.

IV – DO RESULTADO DO RECURSOS

4.1 O resultado dos recursos será divulgado no site da Prefeitura de Lages – www.lages.sc.gov.br no dia **21 de agosto de 2023**.

V – RESULTADO FINAL

5.1 O Resultado final da Concessão de Auxílio Escolar para o curso de Graduação do 2º Semestre de 2023 será divulgado no site da Prefeitura de Lages – www.lages.sc.gov.br no dia **21 de agosto de 2023**.

Lages/SC, 26 de junho de 2023.

DIRETORIA DE RECURSOS HUMANOS

ANEXO I - FRENTE
FORMULÁRIO DE AUXÍLIO ESCOLAR - 2º SEMESTRE / 2023
 BOLSA PARA CURSO SUPERIOR DE GRADUAÇÃO (Faculdade)

Instruções e Cronograma de Protocolo constam no verso deste formulário!!

INFORMAÇÕES CADASTRAIS DO SERVIDOR

Nome completo				Data admissão			
Cargo/ Especialidade				Secretaria			
Endereço residencial				Fone Contato			
Rua:		nº		Bairro:			
Vínculo:	Efetivo	Contratado	Comissionado	ACS			
Possui curso superior completo?			Não	Sim	Qual:		
Recebe algum outro auxílio para a mesma finalidade?			Não	Sim	Qual:		
Já recebeu outro auxílio escolar da Prefeitura anterior a esse?			Não	Sim	Quando (ano):		

DADOS DO CURSO

Nome do Curso:			Fase:		Ano início curso:	
Período do Curso:			Manhã		Noite	
Instituição:			Uniplac		Unicesumar	

DISCIPLINAS DO SEMESTRE: (Preencher todas as disciplinas a serem cursadas no semestre)

1	
2	
3	
4	
5	
6	
7	
8	
9	
10	
11	
12	
13	

Total de disciplinas no semestre:

DECLARAÇÃO

Todas as informações prestadas neste requerimento serão averiguadas e é de **sua responsabilidade a veracidade** das mesmas. A falsidade dos dados implicará na perda do Auxílio e no ressarcimento aos cofres públicos dos valores atualizados monetariamente que foram despendidos pelo Município.

Declaro que tenho conhecimento das normas que regem a concessão do Auxílio Escolar (Decreto nº 17.243/2018).

Lages/SC, ____/____/____.

Assinatura do Servidor/Requerente

ATENÇÃO! Preencha TODOS os campos em cinza e este formulário não deve conter rasuras.
Leia no verso as normas para o recebimento do Auxílio.

ANEXO I – VERSO**NORMAS DO AUXÍLIO ESCOLAR - Leia, é IMPORTANTE!**

Estou ciente que “NÃO SEREI CONTEMPLADO COM O AUXÍLIO ESCOLAR” se:

1. For beneficiário do Programa de Crédito Educativo;
2. Receber qualquer auxílio ou subvenção de outras instituições públicas, privadas ou de caráter filantrópico, para a **mesma finalidade**;
3. Não preencher corretamente o formulário de que trata o caput do art. 2º do Decreto nº 17.243/2018, e ou deixarem apresentar os comprovantes exigidos nos incisos I, II e III daquele artigo;
4. Tiver perdido este benefício por apresentação de declarações inverídicas ou utilização de má-fé;
5. Não apresentar bom desempenho acadêmico, nos termos previstos no art. 7º, deste decreto;
6. Já possuir qualquer curso de nível superior completo pago pelo Município de Lages;
7. Possuir jornada de trabalho inferior a carga horária de 20 horas semanais;
8. Não estiver em dia com a Fazenda Municipal. (incisos de acordo com o Decreto 17.243/2018, em seu artigo 3º).

CRONOGRAMA:

- * Inscrição: **03/07/2023 a 28/07/2023**;
- * Local de inscrição: Setor de **PROTOCOLO** da Prefeitura;
- * Resultado Comissão: **08/08/2023**;
- * Recurso: **09/08/2023 a 11/08/2023**;
- * Resultado Final: **21/08/2023**

ATENÇÃO: Servidores lotados na Secretaria da Educação que já possuem o auxílio escolar deverão protocolar os requerimentos na Secretaria da EDUCAÇÃO no prazo de 02/07/2023 a 28/07/2023!!

Aviso: Os requerimentos que não estiverem totalmente preenchidos, preenchidos incorretamente e/ou faltando documentos serão indeferidos pela Comissão nomeada, podendo o servidor apresentar **recurso no prazo de 03 (três) dias úteis no setor de Protocolo da Prefeitura**, a contar da publicação dos resultados do processo de seleção.

DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA – ANEXAR AO REQUERIMENTO

1. Comprovante/Atestado de Matrícula;
2. Relação das respectivas disciplinas a serem cursadas – obs: preencher no próprio formulário;
3. Comprovante de desempenho acadêmico do semestre anterior, se já estiver cursando, nos termos do Art. 7º do Decreto nº 17.243/2018;
4. Boleto (cópia) da mensalidade, sem acréscimo de juros e/ou multa de atraso – obs: Alunos **UNIASSELVI, UNICESUMAR E FACVEST** anexar boletos de julho a dezembro OU declaração com valor real da mensalidade do referido semestre;
5. Certidão negativa com a Fazenda Municipal;
6. Folha de pagamento (cópia) do último mês;
7. O preenchimento do formulário e a apresentação dos documentos comprobatórios, **não implicam na concessão automática do benefício**, o qual será submetido à apreciação da Comissão nomeada para deferimento ou não, observando-se as demais normas deste Decreto.

ANEXO II
FORMULÁRIO DE RECURSO – AUXILIO ESCOLAR**FORMULÁRIO PARA RECURSO****Nome e Matrícula:****Curso:**

A(o) Diretoria de Recursos Humanos /Comissão Executiva:

Como servidor efetivo, conforme DECRETO Nº 17.243/2018, solicito a revisão para Auxílio Escolar, sob os seguintes argumentos:

Lages (SC), _____ de _____ de 2023.

Assinatura do servidor**Atenção:**

1. Este formulário deverá ser preenchido após divulgação dos Resultados Parciais, **SE NECESSÁRIO**.
2. Preencher o recurso com letra legível ou digitada.
3. Apresentar argumentações claras e concisas.

ANEXO III**CRONOGRAMA**

ETAPAS	DATAS PREVISTAS	LOCAL
Inscrições	03/07/2023 a 28/07/2023	Setor de Protocolo Prefeitura
Divulgação dos Resultados Parciais dos servidores Inscritos	08/08/2023	Site do Município www.lages.sc.gov.br ;
Prazo para Interposição de Recurso das Inscrições	09, 10 e 11/08/2023	Setor de Protocolo Prefeitura
Resultado dos Recursos e Resultado Final	21/08/2023	Site do Município www.lages.sc.gov.br ;